



**Proposição com discussão
VOTAÇÃO**

- () Aprovada por.....votos
() Aprovada por unanimidade
() Rejeitada

.....
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 165/2025

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Sr. Prefeito e à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, que seja providenciada a instalação de uma passarela provisória para pedestres e ciclistas no Bairro da Peixe, até que a obra da ponte seja devidamente concluída.

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento público, a ponte do Bairro da Peixe encontra-se atualmente com as obras paralisadas. Essa situação tem causado grandes transtornos à população local, especialmente aos pedestres e ciclistas, que se veem sem uma alternativa segura para a travessia.

A instalação de uma passarela provisória visa garantir a mobilidade básica da população, permitindo o acesso a escolas, postos de saúde, comércios e demais serviços essenciais, enquanto a obra principal não é finalizada. Trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto social, que demonstra sensibilidade da Administração Pública com as necessidades imediatas da comunidade.

Certo da atenção de Vossa Excelência e aguardando as providências cabíveis, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

SALA DE SESSÕES, 28 de Abril de 2025.

Héder Alexandre Ribeiro Caminha
vereador

Jucemar Paulo dos Santos
vereador

Thiago Siqueira Marques
Vereador